|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 039/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES MINISTRADO NA INFOGENIUS - ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 447, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA INFOGENIUS - ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA. – CNPJ 13.445.508/0001-45.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 034/2019, exarado no Processo nº 0031557-3/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Edificações ministrado na INFOGENIUS - Escola Técnica, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida pela INFOGENIUS - Escola Técnica. – CNPJ 13.445.508/0001-45.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**